



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5456/2022
Edital nº 3287/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa **JEDIEL RIBEIRO SERVIÇOS INTEGRADOS**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração do veículo previsto na Cláusula Primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo VW/KOMBI ESCOLAR, Placas IMY-6366, conduzido pelo Sr. Natanael da Silva Sacol, portador do CPF nº 053.469.630-90.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 15 de julho de 2024.

JEDIEL RIBEIRO
SERVICOS

INTEGRADOS:43760
934000134

Empresa Jedio Ribeiro Serviços Integrados

Contratada

Assinado de forma digital por
JEDIEL RIBEIRO SERVICOS
INTEGRADOS:4376093400013

Dados: 2024.07.15 15:49:47
-03'00'

GIOVANI AMESTOY
DA
SILVA:00985483016

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por GIOVANI AMESTOY DA
SILVA:00985483016
Dados: 2024.07.15 10:29:10
-03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº313/2024-SEDUC

Caçapava do Sul, 09 de julho de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Giovani Amestoy
DD. Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1068
Em 09,07,24
Matiane

Prezado senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar aditivos aos contratos de Transporte Escolar, Contratos: 5456/2022, 5521/2023, 5581/2024.

Em anexo memorando nº013/2024 do Departamento de Transporte Escolar.

Atenciosamente,

Gislaine Huerta,
Secretária de Município de Educação.

DE ACORDO
10 07 24

*Encami. huerta P/
Empessa dia 15/07/2024
yedit*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAÇAPAVA DO SUL, 08 DE JULHO DE 2024.

Pedimos que sejam alteradas as cláusulas do contrato nº5456/2022 indicadas abaixo.
Alterações, CLAUSULA PRIMEIRA (Foi modificado o veículo do contrato original).

Que passe a ter a seguinte redação.

DO OBJETO

CLUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará.....

.....em veículo de sua propriedade, ou locado modelo:

VW/KOMBI ESCOLAR, Placas: IMY-6366,

Sullivan Rosa Cruz
Responsável pelo transporte escolar